



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025

EMENTA: QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647/2024, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

ORIGEM DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº 1.647/2024, que trata do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. A proposta atualiza as tabelas de vencimentos dos profissionais da educação ao incorporar ao vencimento-base o reajuste linear de 5%, já concedido anteriormente, visando recompor perdas inflacionárias e valorizar a carreira docente.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador João Batista de Assis, após a análise do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 e da documentação que o acompanha, manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição, por entender que esta atende ao interesse público e observa a necessária coerência normativa. Assim, vota pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.